

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 779, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 653, de 29 de maio de 2015;

considerando o Memo nº 01/2015 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 30 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 409/RTRIA, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04 de julho de 2015, o prazo para a entrega do Relatório Final de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 008 do Relatório de Auditoria nº 201109857 - Plano de Providências, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS n° 740/15

Telefone: (67) 3042.5117 | Fax: (67) 3042-5147 | www.ifms.edu.br